CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº179 /92

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. JOÃO GOUVEIA DAMASCENO.

Art. 1º - É concedido ao Sr. João Gouveia Damasceno o título de Cidadão Benemérito de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público, em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadania, bem como a realização de sessão solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1.992

Romildo Ferreiras Lagos
Presidente

Waldir Zart
Vice Presidente

José Maria Andrade Porto
Secretário

Câmara Municipal Paracatu

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
16 / 11 / 95
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG